

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão de estudos graduados do Departamento de Química, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação das licenciaturas a que se refere o n.º 5 e habilitações relevantes para as áreas científicas do curso;
- Currículo técnico e científico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 12 de Setembro a 17 de Outubro 2005;
- A apreciação das candidaturas será efectuada até 28 de Outubro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;

d) O calendário lectivo compreende o período de 7 de Novembro de 2005 a 28 de Julho de 2006.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;  
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

#### ANEXO I

- Para a conclusão do curso de pós-graduação em Química é necessária a obtenção de aprovação em 16 unidades de crédito.
- Área científica do curso — Química.
- Duração do curso — dois semestres lectivos.

### Plano de Estudos

#### Plano de estudos do curso de estudos pós-graduados em Química para o ano lectivo de 2005-2006

Disciplinas	Área	Carga Horária (horas)		Unidades de crédito	Semestre
		T	P		
Análise de Dados em Química Analítica [CQ, OPQ(*), QF(*)].	Métodos Estatísticos em Química . . . . .	30		2	1.º
Métodos Espectroscópicos (CQ, OPQ)	Espectroscopia Molecular . . . . .	30		2	1.º
Mecanismos de Reacções Orgânicas (OPQ)	Mecanismos de Reacções . . . . .	30		2	1.º
Tópicos de Espectroscopia (QF) . . . . .	Espectroscopia Molecular . . . . .	30		2	1.º
Química Teórica (QF) . . . . .	Modelos Matemáticos em Química . . . . .	30		2	1.º
Tópicos de Química Analítica [CQ, OPQ(*)]	Química Analítica . . . . .	30		2	2.º
Compostos Heterocíclicos (OPQ) . . . . .	Síntese Orgânica . . . . .	30		2	2.º
Termodinâmica de Líquidos e Soluções (QF).	Termodinâmica . . . . .	30		2	2.º
Seminário (CQ, OPQ, QF) . . . . .	Todas as áreas do curso . . . . .		34	8	Annual
Caracterização e Tratamento de Águas Naturais e Residuais [CQ(*)].	Química da Água . . . . .	30		2	2.º
Métodos Físico-Químicos na Caracterização de Materiais Poliméricos e Naturais [CQ(*)].	Análise de Materiais Poliméricos e Produtos Naturais.	30		2	2.º
Métodos Físico-Químicos de Análise Química na Determinação de Microcomponentes [CQ(*)].	Análise de Materiais Poluentes e Tóxicos	30		2	2.º
Tópicos de Catálise em Química Orgânica [OPQ(*)].	Catálise . . . . .	30		2	2.º
Reactividade e Dinâmica Molecular [QF(*)]	Cinética e Mecanismos de Reacção . . . . .	30		2	2.º
Fotoquímica Molecular [QF(*)] . . . . .	Fotoquímica . . . . .	30		2	2.º

(\*) Disciplina de opção para a área de especialização assinalada.

O funcionamento de cada disciplina da especialidade depende de frequência por um número mínimo de alunos.  
Legenda:

- (CQ) — Controlo Químico da Qualidade;  
(OPQ) — Química dos Processos Químicos;  
(QF) — Química-Física.

**Aviso n.º 6966/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 45/93 (2.ª série), de 26 de Novembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino a abertura do curso de mestrado em Ensino da Física.

1 — No ano lectivo de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Ensino da Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pelas comissão científica do Departamento de Física, nos termos do artigo 3.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de prescrição, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 20 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 5;

c) A percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a docentes do ensino superior é de 30%, sendo igualmente de 30% o número de vagas reservadas para docentes do ensino básico ou secundário.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso, os titulares de grau de licenciatura com a classificação mínima de 14 valores;
- Excepcionalmente, após apreciação curricular a realizar pelo órgão competente da instituição de ensino superior, podem ser admitidos à candidatura à matrícula e inscrição licenciados com classificação inferior a 14 valores;
- E ainda em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Física poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar na comissão científica do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Uni-

versidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-516 Coimbra (telefone: 239410604; fax: 239829158; e-mail: mlurdes@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Física;
- Curriculum vitae* académico, científico e técnico;
- Certidão de licenciatura com classificação final.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Física, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação na licenciatura a que se refere o n.º 5 ou em graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico e técnico;
- Experiência docente;
- Será igualmente tida em consideração uma equilibrada procura por docentes dos diversos estabelecimentos de ensino, de acordo com as vagas reservadas para o efeito no n.º 4, alínea c), deste aviso.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 12 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar — € 1000.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

## ANEXO I

### Mestrado em Ensino da Física

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Área científica	Disciplinas	Unidades de crédito
	Obrigatórias:	
Complementos de Física Moderna .....	Complementos de Física Moderna .....	5
Complementos de Física Clássica .....	Complementos de Física Clássica .....	5
Ciências de Educação e Ensino da Física .....	Ciências de Educação e Ensino da Física .....	6

**Aviso n.º 6967/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito da Portaria n.º 1022/81, de 26 de Novembro, com as alterações indicadas pelo despacho n.º 7/91, de 7 de Maio, reformulado pelo despacho n.º 22/94 (2.ª série), de 5 de Julho, e com as alterações indicadas no despacho n.º 5697/2001 (2.ª série), de 22 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino a abertura do curso de mestrado em Química para o biénio de 2005-2007.

1 — No ano lectivo de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, nas áreas de especialização: Controle Químico da Qualidade, Química dos Processos Químicos e Química-Física.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, por área de especialização, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão de estudos graduados do Departamento de Química, nos termos do artigo 7.º do despacho n.º 22/94.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 15 alunos, ficando três vagas reservadas a docentes do ensino superior;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de seis, ou com qualquer número de alunos, desde que decorra neste ano o curso de estudos pós-graduados em Química.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Química, Química Industrial, Bioquímica, Engenharia Química, Física (especialização científica) ou de licenciaturas em áreas afins ou habilitações legalmente equivalentes, com classificação mínima de 14 valores;
- Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão de estudos graduados do Departamento de Química poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo curriculum demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas na alínea a) tenham classificação inferior a 14 valores;
- Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, e nos termos do n.º 4 do artigo 7.º, do despacho n.º 22/94, a comissão de estudos graduados do Departamento de Química poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas cujos curriculum demonstrem uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Química, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-535 Coimbra (telefone: 239852080; fax: 239827703; e-mail: mhelena@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Química;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum académico, científico ou técnico.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão de estudos graduados, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura a que se refere o n.º 5 ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico ou técnico.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- O prazo de candidatura decorrerá de 12 de Setembro a 17 de Outubro de 2005;
- A apreciação das candidaturas será efectuada até 28 de Outubro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;
- O calendário lectivo compreende o período de 7 de Novembro de 2005 a 28 de Julho de 2006.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
- Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

11 — Distribuição pelas áreas de especialização — a distribuição pelas áreas de especialização depende das disponibilidades de orientação por parte do Departamento.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

## ANEXO I

### Mestrado em Química

#### Estrutura do curso

- Área científica do curso — Química.
- Duração normal do curso — um-dois anos lectivos.
- Unidades de crédito necessárias à obtenção do curso — 16.